

Informação sobre peso de recipientes

Os estabelecimentos comerciais que trabalham com comida a peso estão obrigados a exibir a informação sobre o peso dos recipientes (pratos, potinhos, etc.) utilizados na comercialização dos alimentos (refeições e sorvetes). Ela deverá ser escrita em tamanho mínimo de 5cm e estar em local de fácil visualização dos consumidores. O peso exibido na informação deverá ser o mesmo indicado na balança, imediatamente antes da pesagem do alimento, admitida a tolerância de 2g para mais, para recipientes de peso inferior ou igual a 200g,

e de 5g para recipientes de peso superior a 200g, como determina a Portaria INMETRO nº 97, em vigor desde o dia 14 de abril/2000.

Já a Portaria INMETRO nº 96, publicada no dia 12 de abril/2000, estabelece normas para a coleta de produtos pré-medidos, para exame quantitativo. A partir de agora, as equipes de fiscalização dos IPEMs podem coletar um produto para análise mesmo que o estoque no estabelecimento comercial seja inferior a 50 unidades.

Normas para termômetros de líquidos em vidro

O INMETRO colocou em consulta pública a Portaria nº 100, de 18 de abril/2000, aprovando o regulamento técnico metrológico sobre a fabricação dos termômetros de líquido em vidro para medição da temperatura do álcool etílico, armazenado ou transportado em veículos-tanque. Os fabricantes e importadores destes termômetros e de porta-termômetros deverão submeter seus respectivos modelos à avaliação do INMETRO num prazo máximo de dois anos, a partir da data de entrada em vigor da Portaria. E, a partir de primeiro de janeiro de 2002, só serão admitidos, em verificação inicial, os termômetros que tiverem seu modelo aprovado.

Crítérios para comercialização de gelo

Em consulta pública, a Portaria INMETRO nº 94, publicada no dia 05 de abril/2000, estabelece que na embalagem do produto gelo deverá constar, em quilogramas, a quantidade comercializada. As entidades representativas do setor têm o prazo de 60 dias para apresentarem sugestões e críticas.

Óptica mostra trabalho no exterior

Hakima Belaíde, técnica da Divisão de Metrologia Óptica do INMETRO, apresentará em Jerusalém, Israel, de 13 a 18 de maio, os resultados em calibração, por método interferométrico diferencial, de blocos padrão na área de comprimento, um novo serviço desenvolvido pela Divisão

Segundo a técnica, até então apenas dois países no mundo desenvolveram este trabalho, de grande importância para os laboratórios secundários que fazem a calibração de padrões de comprimento.

Divisão de eletricidade desenvolve avançado sistema de medição

O técnico Gregory Kuriazis, da Divisão de Metrologia Elétrica do INMETRO, estará embarcando, dia 11 de maio, para Sidney, Austrália, a fim de divulgar, na Conferência de Medições Eletromagnéticas de Precisão - CPEM 2000, os excelentes resultados obtidos na recente Comparação Internacional da Unidade de Potência Elétrica ("Key comparison") desenvolvida pelo INMETRO em cooperação com o NIST (National Institute of Standards and Technology). O objetivo é a implantação nos dois Institutos de um sistema de medição de potência e energia elétrica em 60 Hz com exatidão elevada.

Gregory explica que o INMETRO está preocupado em garantir a exatidão dos medidores que registram a energia elétrica vendida para os 44,2 milhões de consumidores no Brasil. Segundo ele, dados da Eletrobrás mostram que o faturamento anual da venda desta energia excede R\$ 24,5 bilhões e a recente privatização do sistema elétrico vai demandar uma maior exatidão na medição das unidades de potência e energia elétrica.

Sumário

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
INMETRO, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária	03
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	
INMETRO, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária	04
Portarias INMETRO/Aprovação de modelos	04 e 05
Índice de Assunto	05 e 06

Resumos

Comércio Eletrônico	06
Defesa do Consumidor	06 e 07
Marketing	07 e 08
Meio Ambiente	08
Metrologia	08
Normalização	08 e 09
Produtividade	09
Qualidade	09 e 10
Qualidade de vida	10
Tecnologia	10

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	10 a 15
---	---------

Referências Bibliográficas

Informação em Folheto	15
Informação Gerencial	15
Informação em Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	15
Informação de Referência	15

INMETRO **Informação**

Publica legislação de interesse do SINMETRO, relação de Normas ISO e Mercosul, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas de interesse para as instituições integrantes do SINMETRO e Resoluções do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ministro
Alcides Tápias
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO
Presidente
Armando Mariante Carvalho

Unidade de Informação Tecnológica
Chefe
Paulo Roberto Braga e Mello
Produção
Serviço de Publicações
Originals
Serviço de Documentação e Informação Tecnológica
Impressão
Serviço de Artes Gráficas do INMETRO

Tiragem
1 .300 exemplares
Cartas
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Telefax: (21)679-1409
Distribuição gratuita mediante solicitação ao INMETRO/Serviço de Publicações; Av. N. S. das Graças 50; CEP: 25250-020, Xerém - Duque de Caxias - RJ, FAX (21)679-1409
e-mail: sepub@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

INMETRO

Alimentos a peso

Portaria INMETRO nº 97, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 14 de abril de 2000 - S.I. p. 012.

Baixa disposições relativas à indicação de peso líquido e preço a pagar, na comercialização de alimentos a peso, para consumo imediato, e dá outras providências.

Produtos Pré - Medidos

Portaria INMETRO nº 96, de 07 de abril de 2000, publicada no DO de 12 de abril de 2000 - S.I. p. 034-35.

Aprova o Regulamento Técnico Metrológico estabelecendo os critérios para verificação do conteúdo efetivo de Produtos Pré-Medidos com conteúdo nominal igual, expressos em unidade de massa e volume, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Bebidas e vinagre, vinhos e derivados da uva e do vinho

Instrução Normativa MAA/SDA nº 05, de 31 de março de 2000, publicada no DO de 05 de abril de 2000 - S.I. p. 006-10.

Aprova o Regulamento Técnico para Fabricação de Bebidas e Vinagres,

inclusive Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho, relativo às condições higiênicas e sanitárias, dirigidos a estabelecimentos elaboradores e/ou industrializadores, e dá outras providências.

Carne mecanicamente separada

Instrução Normativa MAA/SDA nº 04, de 31 de março de 2000, publicada no DO de 05 de abril de 2000 - S.I. p. 006-10.

Aprova os Regulamentos Técnicos para Fixação de Identidade e Qualidade de Carne Mecanicamente Separada, de Mortadela, de Lingüiça e de Salsicha, em conformidade com os anexos desta Instrução Normativa, e dá outras providências. - (Ref. Portaria INMETRO nº 88/96).

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA/AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

Óleos lubrificantes, graxas lubrificantes e aditivos em frasco para óleos lubrificantes

(*) Portaria ANP nº 131, de 30 de julho de 1999, republicada no DO de 28 de abril de 2000 - S.I. nº 82-E p. 070-72.

Dispõe sobre o registro, na Agência Nacional do Petróleo - ANP, dos produtos: óleos lubrificantes, graxas lu-

brificantes e aditivos em frasco para óleos lubrificantes, de aplicação automotiva, fabricados no País ou importados, a granel ou embalados, de origem mineral, vegetal ou sintética, destinados ao comércio nacional. Revoga as Portarias MINFRA nº 726 e 759/90, e dá outras providências.

(*) Republicada, em atendimento ao art. 6º da Portaria ANP nº 71, de 25.04.2000, publicada no DO de 27.04.2000 - S.I. nº 81-E p. 55-56.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Medicamentos em farmácias

Resolução ANVS/DC nº 33, de 19 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. nº 78-E p. 027-38.

Aprova o Regulamento Técnico que institui as Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias e seus Anexos: I- Boas Práticas de Manipulação (BPM) em Farmácias. II- Boas Práticas de Manipulação de Produtos Estéreis (BPMPE) em Farmácias. III- Boas Práticas de Manipulação de Preparações Homeopáticas (BPMPH) em Farmácias. IV- Roteiro de Inspeção para Farmácia, e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Gelo

Portaria INMETRO nº 94, de 30 de março de 2000, publicada no DO de 05 de abril de 2000 - S.I. p. 016.

Publica, para consulta pública, proposta de texto de Portaria, que estabelece critérios para a comercialização do produto GELO, e dá outras providências.

Termômetros de líquidos em vidro

Portaria INMETRO nº 100, de 18 de abril de 2000, publicada no DO de

25 de abril de 2000 - S.I. p. 019-21.

Publica, para consulta pública, Proposta de Regulamento Técnico Metro-lógico, estabelecendo as condições a que devem satisfazer os termômetros de líquido em vidro, de escala interna e imersão total, tipo EIL e EIC, utilizados na medição da temperatura do álcool etílico e suas misturas com água. Revoga a Portaria INMETRO nº 74/88, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA

NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alimentos com soja

Consulta Pública ANVS/DC nº 18, de 19 de abril de 2000, publicada no DO de 20 de abril de 2000 - S.I. nº 77-E p. 022-23.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características mínimas de qualidade a que devem obedecer os ALIMENTOS COM SOJA, e dá outras providências.

PORTARIAS INMETRO/APROVAÇÃO DE MODELOS

Bomba medidora de combustíveis líquidos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 36, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 070.

Aprova, em caráter provisório, os modelos 2/G3387D e 2/G3389D de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 37, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 070.

Aprova, em caráter provisório, os modelos 2/G3387P e 2/G3389P de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 38, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 070.

Aprova, em caráter provisório, os modelos 2/G2001D, 2/G2201D, 2/G2003D, 2/G2203D, 2/G2007D, 2/G2207D, 2/G2009D e 2/G2209D de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 39, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 070.

Aprova, em caráter provisório, os modelos 2/G2001P, 2/G2201P, 2/G2003P, 2/G2203P, 2/G2007P, 2/G2207P, 2/G2009P e 2/G2209P de

bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 40, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 070.

Aprova, em caráter provisório, os modelos 2/G3397D, 2/G4397D, 2/G3399D, 2/G4399D, 2/G3390D, 2/G4390D, 2/G3490D e 2/G4490D de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 41, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 070.

Aprova, em caráter provisório, os modelos 2/G3397P, 2/G4397P, 2/G3399P, 2/G4399P, 2/G3390P, 2/G4390P, 2/G3490P e 2/G4490P de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca WAYNE.

Densímetro

Portaria INMETRO/DIMEL nº 29, de 22 de março de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova o densímetro termo compensado, indicador do teor alcoólico mínimo pré-determinado, marca INCOTERM, a ser instalado nos equipamentos destinados a indicar o teor alcoólico do álcool etílico combustível, comercializados nos postos de serviço.

Dispositivo medidor

Portaria INMETRO/DIMEL nº 35, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 070.

Aprova, em caráter provisório, para utilização em bombas medidoras de combustíveis líquidos, o modelo IMETER de dispositivo medidor, marca WAYNE.

Esfigmomanômetro mecânico

Portaria INMETRO/DIMEL nº 31, de 27 de março de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova o esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, modelo 82, marcas PRESTIGE MEDICAL, PRESTIGE e HEALTHMATE.

Flutuadores em forma de pião de vidro/ Revogação de Portaria

Portaria INMETRO/DIMEL nº 43, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 012.

Revoga a Portaria INMETRO/DIMEL nº 88/95, que aprova os flutuadores em forma de pião de vidro, preenchidos com álcool de coloração vermelha, marca CARTEL, modelos 1000 e 2000.

Hidrômetro multijato

Portaria INMETRO/DIMEL nº 45, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. p. 044.

Aprova, em caráter provisório, o hidrô-

metro multijato, magnético, marca ABB NANSEN, modelo MHV-A2.1, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, quando utilizado na posição horizontal, e classe A, quando utilizado na posição vertical, DN 15 e DN 20, comprimento 165/190 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.

Hidrômetro unijato

Portaria INMETRO/DIMEL nº 46, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. p. 044.

Aprova, em caráter provisório, o hidrômetro unijato, magnético, marca ABB NANSEN, modelo UHV-Y1.1, vazão nominal 0,75 m³/h, classe B, quando utilizado na posição horizontal, e classe A, quando utilizado na posição vertical, DN 15 e DN 20, comprimento 115 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 47, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. p. 044.

Aprova, em caráter provisório, o hidrômetro unijato, magnético, marca ABB NANSEN, modelo UHV-Y2.1, vazão nominal 0,75 m³/h, classe A, quando utilizado na posição vertical, e classe B, quando utilizado na posição horizontal, DN 15 e DN 20, comprimento 115 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 48, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. p. 045.

Aprova, em caráter provisório, o hidrômetro unijato, magnético, marca ABB NANSEN, modelo UHV-A2.1, vazão nominal 1,5 m³/h, classe A, quando utilizado na posição vertical, e classe B, quando utilizado na posição horizontal, DN 15 e DN 20, comprimento 115 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 49, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. p. 045.

Aprova, em caráter provisório, o hidrômetro unijato, magnético, marca ABB

NANSEN, modelo MHV-A2, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, DN 15 e DN 20, comprimento 165/190 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 50, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. p. 045.

Aprova, em caráter provisório, o hidrômetro unijato, magnético, marca ABB NANSEN, modelo UHV-Y1, vazão nominal 0,75 m³/h, classe A, DN 15 e DN 20, comprimento 115 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 51, de 11 de abril de 2000, publicada no DO de 24 de abril de 2000 - S.I. p. 045.

Aprova, em caráter provisório, o hidrômetro unijato, magnético, marca ABB NANSEN, modelo UHV-A2, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, DN 15 e DN 20, comprimento 115 mm, fabricado por ABB NANSEN MEDIDORES DE ÁGUA S.A.

Medidor de comprimento de condutores elétricos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 32, de 04 de abril de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova o modelo G-2 de medidor de comprimento de condutores elétricos, marca GOIAFIO.

Medidor de velocidade para veículos automotivos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 42, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 012.

Aprova o modelo DPI 42 de medidor de velocidade para veículos automotivos, de acordo com a Portaria INMETRO/DIMEL nº 115/98.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 44, de 07 de abril de 2000, publicada no DO de 18 de abril de 2000 - S.I. p. 071.

Autoriza novo plano de selagem e lação nos medidores de velocidade para veículos automotivos, modelo SPEED-CLIP marca CSP aprovado

pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 025/98.

Medidor de velocidade para veículos automotivos/Alteração

Portaria INMETRO/DIMEL nº 30, de 23 de março de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 011.

Autoriza as alterações nos modelos DEV UI, DEV UR, DEV D1I, DEV D2I e DEV D2R, marca PERKONS aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 094, de 24 de setembro de 1999.

Painéis frontais de balanças/Alteração Portaria INMETRO/DIMEL nº 147, de 28 de dezembro de 1999, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 011.

Autoriza, em caráter opcional, a alteração dos painéis frontais das balanças modelos 3260-I, 3260-II, 3260-III, 3260-IV, 3260-V e 3260-VI, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 16/93, 84/93, 49/92 e 167/93, e com modificação de designação de modelo para 3360-I, 3360-II, 3360-III, 3360-IV, 3360-V e 3360-VI, através das Portarias INMETRO/DIMEL nº 77/95, 88/95, 89/95 e 194/95, respectivamente.

Taxímetros

Portaria INMETRO/DIMEL nº 34, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 011.

Autoriza, em caráter opcional, a alteração na forma de apresentação dos totalizadores dos taxímetros marca FIP, modelos FIP II e FIP97, que passam a apresentar 5 registros com 8 dígitos cada um.

Termômetro clínico de líquido

Portaria INMETRO/DIMEL nº 33, de 06 de abril de 2000, publicada no DO de 13 de abril de 2000 - S.I. p. 011.

Autoriza, em caráter opcional, a comercialização do termômetro clínico de líquido (Hg) em vidro com acabamento redondo, com escala externa e lente plana, marca THERMOFLAT aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 236/95, de fabricação da BACTON DICKINSON Ind. Cir. Ltda.

ÍNDICE DE ASSUNTO

Alimentos a peso - Portaria INMETRO nº 97 - pág. 03

Alimentos com soja - Consulta Pública ANVS/DC nº 18 - pág. 04

Bebidas e vinagre, vinhos e derivados da uva e do vinho - Instrução

Normativa MAA/SDA nº 05 - pág. 03

Bomba medidora de combustíveis líquidos - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 36, 37, 38, 39, 40 e 41 - pág. 04

Carne mecanicamente separada - Instrução Normativa MAA/SDA nº 04 - pág. 03

Densímetro - Portaria INMETRO/DIMEL nº 29 - pág. 04

Dispositivo medidor - Portaria INMETRO/DIMEL nº 35 - pág. 04

Esfigmomanômetro mecânico - Portaria INMETRO/DIMEL nº 31 - pág. 04

Flutuadores em forma de pião de vidro/Revogação de Portaria - Portaria INMETRO/DIMEL nº 43 - pág. 04

Gelo - Portaria INMETRO nº 94 - pág. 04

Hidrômetro multijato - Portaria INMETRO/DIMEL nº 45 - 04 e 05

Hidrômetro unijato - Portarias INMETRO/ DIMEL nºs 46, 47, 48, 49, 50 e 51 - pág. 05

Medicamentos em farmácias - Resolução ANVS/DC nº 33 - pág. 03

Medidor de comprimento de condutores elétricos - Portaria INMETRO/DIMEL nº 32 - pág. 05

Medidor de velocidade para veículos automotivos - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 42 e 44 - pág. 05

Medidor de velocidade para veícu-

los automotivos/Alteração - Portaria INMETRO/DIMEL nº 30 - pág. 05

Óleos lubrificantes, graxas lubrificantes e aditivos em frasco para óleos lubrificantes - Portaria ANP nº 131 - pág. 03

Painéis frontais de balanças/Alteração - Portaria INMETRO/DIMEL nº 147 - pág. 05

Produtos Pré-Medidos - Portaria INMETRO nº 96 - pág. 03

Taxímetros - Portaria INMETRO/DIMEL nº 34 - pág. 05

Termômetro clínico de líquido - Portaria INMETRO/DIMEL nº 33 - pág. 05

Termômetros de líquidos em vidro - Portaria INMETRO nº 100 - pág. 04

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

COMÉRCIO ELETRÔNICO

DI 986 - Um sinal dos tempos.

E - business, ou comércio eletrônico, pode ser definido como "fazer negócios usando um meio eletrônico em substituição aos meios tradicionais". Recente pesquisa mostra a evolução dos mercados de e-business pela Internet, identifica 6 significativas forças emergentes relacionadas com o tema. A seguir, o artigo apresenta três principais categorias, dentre outras, que poderão ser usadas no comércio eletrônico, as vantagens e benefícios para quem vende e para quem compra pela Internet.

STEINMAIER, Reiner. Um sinal dos tempos. *DeloitteXpress*, São Paulo, jan./fev./2000, nº 4, p. 12-14.

DEFESA DO CONSUMIDOR

DI 987 - A defesa do consumidor chega aos serviços de energia elétrica.

Novos indicadores para aferir a continuidade, com metas e padrões cada vez mais exigentes; informação rotineira nas contas de energia; multas às concessionárias, a serem pagas aos consumidores e à União; aviso antecipado sobre interrupções programadas para todos os usuários. Estes são alguns dos avanços da nova re-

solução da Anel sobre a continuidade do fornecimento. A seguir, comentários sobre as principais mudanças e a publicação na íntegra do documento.

CRESTANI, Mauro Sérgio. A defesa do consumidor chega aos serviços de energia elétrica. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, fev./2000, nº 311, p. 30-50.

DI 988 - Fiscal do setor

Em breve a Abinam – Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais, e o Ministério Público do Consumidor firmarão um acordo para que todas as empresas do setor cumpram os dispositivos expressos pela NBR 14222/98, referentes aos garrafões retornáveis. Em decorrência da nova legislação, a Abinam desempenhará um novo papel: o de fiscalizador das empresas das águas minerais. Veja, a seguir, entrevista com o advogado Carlos Pedroza de Andrade, que representa o Departamento Jurídico da Associação e é o patrocinador deste processo.

Fiscal do setor. *Revista ABINAM*, São Paulo, jan./fev.2000, nº 11, p. 26-27.

DI 989 - Avaliação da qualidade higiênico-sanitária de leite e derivados

Veja neste trabalho, a avaliação da qualidade higiênico-sanitária de amostra de leite pasteurizado tipo C, do leite de cabra pasteurizado congelado e de iogurtes com polpa de frutas, baseado nos padrões estabelecidos pela legislação brasileira. Foram analisadas 36 amostras, 12 de cada alimento, obtidas no comércio varejista na cidade do Rio de Janeiro e constatou-se que 25% estavam impróprias para o consumo direto. Além disso, o estudo objetivou a verificação da viabilidade da microbiota específica do iogurte, bem como aferir o pH deste produto através de dois métodos diferentes com o intuito de saber qual seria o mais eficiente.

FRANCO, Robson Maia; CAVALCANTI, Rejane Martins S.; WOOD, Patrícia C. Bárbara; et al. Avaliação da qualidade higiênico-sanitária de leite e derivados. *Higiene Alimentar*, São Paulo, jan./fev./2000, nº 68/69, p. 70-77.

DI 990 - Controle da Qualidade Microbiológica de produtos de confeitaria preparados e congelados.

O aumento do consumo de alimentos preparados congelados e/ou resfriados despertou interesse na averiguação da qualidade microbiológica dos mesmos em relação a presença de coliformes fecais, Clostrídio sulfitorreduzidor, bolores e leveduras. Foram realizadas análises em 31 amostras de produtos de confeitaria (salgados) do município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, das quais 53,87% foram classificadas como produtos em condições higiênico-sanitárias insatisfatórias para o consumo humano, sendo 21,73% potencialmente capazes de causar toxinfecções alimentares, e apenas 24,40% estavam dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

VOOS, Iara dos Santos Pereira; ROSA, Olívia Oliveira; BERRAR, Roselí Aparecida; et al. Controle da Qualidade Microbiológica de produtos de confeitaria preparados e congelados. *Higiene Alimentar*, São Paulo, jan./fev./2000, nº 68/69, p. 78-86.

MARKETING

DI 991 - Combate ao desperdício de energia elétrica: um caso de marketing societal.

Neste estudo são abordados aspectos de marketing societal e social e os resultados obtidos em uma pesquisa qualitativa realizada para se conhecer a reação dos consumidores em relação a três opções de um programa de combate ao desperdício de energia elétrica. São feitas, ainda, algumas considerações que poderão orientar ações de marketing mais eficazes e que visem não só a satisfação do consumidor, mas também a sociedade com um todo.

IKEDA, Ana Akemi; CAMPOMAR, Marcos Cortez; MIURA, Irene Kazumi. Combate ao desperdício de energia elétrica: um caso de marketing societal. *Revista de Administração*, São Paulo, jan./mar./2000, nº 1, p. 5-13.

DI 992 - Análise multidimensional de dados categóricos: aplicação das análises de correspondência em marketing e sua integração com técnicas de análise de dados quantitativos.

A crescente utilização de variáveis categóricas em estudos teóricos e práticos da área de *marketing* tem instigado

profissionais e acadêmicos desse campo do conhecimento a desenvolverem e utilizarem técnicas de análise de dados que permitam a quantificação dessas variáveis. Destacam-se, nesse contexto, as Análises de Correspondência (bivariada e multivariada) por sua flexibilidade em operar com dados categóricos sem que sejam violados princípios matemáticos-estatísticos. Tal propriedade permite ao analista utilizar essas técnicas, além dos próprios recursos dessas análises, como base para a integração com outras técnicas desenvolvidas para dados quantitativos. Vários exemplos são apresentados neste artigo, mostrando as diversas potencialidades de aplicação das técnicas de Análise de Correspondência na área de *marketing*.

JÚNIOR, Marcus Vinícius Moretti da Cunha. Análise multidimensional de dados categóricos: aplicação das análises de correspondência em *marketing* e sua integração com técnicas de análise de dados quantitativos. *Revista de Administração*, São Paulo, jan./mar./2000, nº 1, p. 32-50.

MEIO AMBIENTE

DI 993 - A crescente escassez de água no mundo

Dez por cento da população mundial correm o risco de ficar sem água se não forem tomadas medidas de conscientização contra o desperdício. Contribuem com essa situação a erosão causada pelo desmatamento que reduz a alimentação dos lençóis subterrâneos, os métodos ultrapassados de irrigação agrícola e a má utilização dos rios. Em 26 países, 230 milhões de habitantes já sentem os efeitos da falta d'água. Neste comentário, o autor mostra que o problema da falta d'água no mundo é grave, com tendências a piorar, exigindo uma análise profunda com providências imediatas para a redução dos desperdícios e perdas atuais e para execução do planejamento familiar.

FLORES, Jorge Oscar de Mello. A crescente escassez de água no mundo. *Conjuntura Econômica*, Rio de Janeiro, mar./2000, nº 3, p. 32-35.

DI 994 - Reciclagem de lâmpadas para reduzir o impacto ambiental.

A busca por tecnologias mais eficientes em iluminação levou ao uso de lâmpadas com mercúrio, que, no Brasil, ao final de sua vida útil geralmente são destinadas aos aterros sanitários e podem contaminar o meio ambiente. Este trabalho apresenta metodologias e alternativas que podem ser seguidas para incentivar a reciclagem dessas lâmpadas, tendo como referência o modelo de reciclagem adotados por empresas norte-americanas.

YAMACHITA, Roberto Akira; GAMA, Paulo Henrique R. P.; HADDAD, Jamil; et al. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, mar./2000, nº 312, p.98- 107.

METROLOGIA

DI 995 - Processamento de imagem na metrologia de fluídos

"A determinação da velocidade em fluídos é fundamental para perfeitamente caracterizar um escoamento e solucionar muitos problemas na engenharia. Modernamente, técnicas não intrusivas têm sido desenvolvidas e apresentam muitas vantagens sobre suas antecessoras". Neste artigo, os autores demonstram duas técnicas para a medição da velocidade em fluídos, suas vantagens e inconvenientes. Fazem alguns comentários e ariscam um prognóstico sobre o avanço natural de uma delas para os próximos anos.

FERREIRA, V.C.S.; LAAN, F.V.D.; GUTKOSKI, L.; SANTOS S.M. Processamento de imagem na metrologia de fluídos. *Jornal da Metrologia*, Porto Alegre – RS, fev./mar./2000, nº 19, p12-15.

NORMALIZAÇÃO

DI 996 - Norma - mãe

Cercada de muita polêmica, termina o trabalho de revisão da norma de estruturas de concreto. A NB1, como será chamada, é resultado de quase uma década de discussões. O texto que começa a ser apresentado ao

meio técnico funde as normas de concreto armado, concreto simples e concreto protendido; retira a norma de execução e traz uma apresentação didática dos conteúdos seguindo as etapas de projeto. A NB1 é vista pela comissão de revisão como uma espécie de norma-mãe. Uma vez aprovada servirá de diretriz para a revisão de outras normas de concreto que se encontram desatualizadas. Nesta entrevista, José Zamarion Diniz, Fernando Stucchi e Ricardo França, coordenadores do processo de revisão, defendem as mudanças e avaliam as propostas apresentadas sob a ótica das normas européias e americanas.

Norma-mãe. *Téchne – Revista de tecnologia da Construção*, São Paulo, mar./abr./2000, nº 45, p. 20-24.

DI 997 - Normalização e qualidade no mobiliário

A busca pela certificação de sistemas de produtos vem crescente, impulsionada pela exportação e pela exigência do mercado interno. A ABNT, através do Comitê Brasileiro de Normas Técnicas, CB 15 – Mobiliário, responsável pela elaboração de normas para o setor moveleiro, possui atualmente 12 Comissões de Estudos. A seguir, relação das 35 tipos de normas técnicas sobre mobiliário com objetivos específicos quanto à terminologia, classificação, especificação, método de ensaio, padronização, simbologia e procedimento. Cita alguns tipos de ensaios separando-os em duas classes: Ensaio de Estabilidade e Ensaio de Resistência e Durabilidade.

BERTARELLO, Maria Ballestrin. Normalização e qualidade no mobiliário. *Jornal da Metrologia*, Porto Alegre – RS, fev./mar./2000, nº 19, p. 3-6.

PRODUTIVIDADE

DI 998 - Relações entre políticas macro econômicas na estratégia para o desenvolvimento.

Neste breve artigo os autores tentam enfatizar a importância para as economias latino-americanas, da análise de certos efeitos prejudiciais das políticas de estabilização e reforma estrutural, como as recomendadas pelo Consenso de Washington, sobre a estrutura microeconômica. Mostram que elas podem gerar um enfraquecimento duradouro da balança comercial, uma deterioração do padrão de especialização e um aumento dos níveis de desemprego que levam, por sua vez, a questionar as próprias bases sobre as quais se sustenta a estabilidade de preços.

BEKERMAN, Marta; SIRLIN, Pablo. Relações entre políticas macro econômicas na estratégia para o desenvolvimento. *RBCE – Revista Brasileira de Comércio Exterior*, Rio de Janeiro, jan./mar./2000, nº 62, p. 66-71.

QUALIDADE

DI 999 - O futuro da qualidade.

“Embora não se possa prever o futuro, pode-se tentar fazer algumas premissas baseadas nas tendências e tecnologias atuais”. Neste artigo o autor faz uma análise rápida do futuro da qualidade, considerando seis áreas principais de crescimento na qualidade: - fim do controle da qualidade (processo já iniciado); - expansão das normas internacionais e dos setores específicos; - ampla iniciativa para adoção dos princípios da qualidade; - aumento do uso da tecnologia; - migração da qualidade dentro das prestadoras de serviços, em particular, governo, assistência médica e educação; - globalização da qualidade.

PATON, Scott M. O futuro da qualidade. *Banas Qualidade*, São Paulo, mar./2000, nº 94, p. 66-71.

DI 1000 - Qualidade na visão dos empresários

As empresas que melhor absorverem a filosofia da qualidade e aplicá-la em seus sistemas de gestão, estarão liberando a corrida para o sucesso. A qualidade será ferramenta fundamental para a concorrência globalizada. Este artigo aborda a questão da qualidade como forma indispensável para um ajuste da produtividade e modernização das empresas. Traz a opinião de empresários de diversos segmentos, que adotaram e conquistaram certificados de seu Sistema da Qualidade, dando uma visão de como estão utilizando as estratégias de melhorias, respondendo às necessidades das organizações alcançarem maior eficiência operacional e manterem-se competitivas.

Qualidade na visão dos empresários. *Banas Qualidade*, São Paulo, mar./2000, nº 94, p. 30-39.

DI 1001 - A qualidade neste início de milênio.

Há uma tendência de se adotar normas setoriais, mais modelos de excelência empresarial, havendo necessidade de se utilizar melhor os meios de comunicação existentes, somado a ferramentas estruturadas. O artigo tece comentários sobre alguns conceitos básicos da qualidade e as tendências futuras, voltadas na continuidade das normas de gestão da qualidade, com um enfoque para alguns setores específicos.

FERREIRA, José Joaquim do Amaral. A qualidade neste início de milênio. *Banas Qualidade*, São Paulo, mar./2000, nº 94, p. 72-75.

QUALIDADE DE VIDA

DI 1002 - Qualidade de vida no trabalho

Quando se fala em qualidade de vida no trabalho e dada a complexidade do fenômeno, não se deve esperar soluções mágicas ou receitas fáceis. É necessário conhecer, diagnosticar corretamente para se poder propor as mudanças necessárias. É preciso um enfoque particularizado em relação aos vários setores da organização. Mais do que isso, é necessário um envolvimento, comprometimento de todos os atores envolvidos com as transformações. É preciso criar um “espaço público de discussão”, em que todos possam expor suas idéias sem medo de sanções.

GLINA, Débora Miriam Raab. Qualidade de vida no trabalho. *Revista CIPA*, São Paulo, mar./2000, nº 244, p. 76-79.

DI 1003 - Melhora da eficiência e do serviço de iluminação pública no Brasil.

A iluminação pública responde por cerca de 3,5% da energia elétrica consumida no Brasil e é essencial para a qualidade de vida da comunidade. Este trabalho apresenta a experiência da Eletrobras na implantação do Programa de Iluminação Pública no âmbito do Procel – Programa de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica, abordando os aspectos legais do modelo brasileiro para prestar este serviço e os resultados dos projetos já implantados.

ARAÚJO, Ione Maria Tôrres de; BARBOSA, Robson; COIMBRA, Claudia Maria; et al. Melhora da eficiência e do serviço de iluminação pública no Brasil. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, mar./2000, nº 312, p.120-124.

TECNOLOGIA

DI 1004 - Impacto das novas tecnologias na área de equipamentos e subestações.

Os novos desenvolvimentos tecnológicos deverão produzir grandes impactos no setor elétrico, principalmente no que se refere a equipamentos. Hoje, errar na avaliação da tecnologia a ser utilizada pode ser desastroso em qualquer ramo de negócios, em particular, para as empresas deste setor. O incentivo à competição no novo modelo demandará soluções inovadoras para a sobrevivência de todos os agentes. Este trabalho avalia os impactos das novas tecnologias no setor, principalmente os relacionados com os equipamentos de potência.

LIMA, Antonio G. Garcia; SOBRINHO, Eurico S.; OLIVEIRA, Glória S. Gomes de. Impacto das novas tecnologias na área de equipamentos e subestações. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, mar./2000, nº 312, p.126-137.

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela

Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO: Rua Santa Alexandrina, 416, 3º andar, cep: 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 563-2850; fax: (21)502-0415; e-mail: asbtc.ponto@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

NOTIFICAÇÕES

➤ ARGENTINA

Modificação dos erros máximos permitidos em radares usados para controle do tráfego de automóveis (em espanhol). **G.TBT. NOTIF. 00/185**

Modificação do período de tempo estabelecido para adaptação de radares usados para controle do tráfego de automóveis (em espanhol). **G.TBT. NOTIF. 00/186**

Alimentos para finalidades médicas específicas; Adoção de medidas referentes a produtos nutrientes-de-base usados no tratamento de doenças ou condições com requisitos nutricionais distintos (em espanhol). **G.TBT. NOTIF. 00/187**

Suplementos dietéticos; Restringe inovação na propaganda de suplementos dietéticos contendo "chromium picolinate" (em espanhol). **G.TBT. NOTIF. 00/188**

Produtos farmacêuticos sem requisitos de esterilidade; Estabelecimento de limites microbiológicos (em espanhol). **G.TBT. NOTIF. 00/189**

Radares usados para o controle do tráfego de automóveis (em espanhol). **G.TBT. NOTIF. 00/190**

➤ AUSTRÁLIA

Rotulagem de alimentos contendo álcool. **G.TBT. NOTIF. 00/144**

➤ BÉLGICA

Decreto Real retirando e proibindo a comercialização de acendedores no formato de telefones móveis. **G.TBT. NOTIF. 00/149**

Decreto Real referente ao funcionamento de áreas de lazer. **G.TBT. NOTIF. 00/150**

Decreto Real referente a segurança dos componentes de áreas de lazer. **G. TBT.NOTIF. 00/151**

Projeto de Lei sobre atividades dos fornecedores do serviço de certificação para uso de assinaturas eletrônicas. **G. TBT.NOTIF. 00/152**

Projeto de Decreto fixando níveis de ruído em terra com relação a aviões que utilizam aeroportos na região de Walloon. **G.TBT.NOTIF. 00/153**

Decreto Real sobre proteção no armazenamento, processamento e transmissão de dados eletrônicos de instrumentos de medição. **G.TBT.NOTIF. 00/154**

Modificação de Decreto Real quanto as especificações de leitoras de cartões de identidade de seguridade social. **G. TBT.NOTIF. 00/155**

Requisitos técnicos mínimos os quais devem ser satisfeitos pelas redes de radiodifusão por rádio e televisão. **G. TBT.NOTIF. 00/182**

➤ BRASIL

Certificação de conformidade de interruptores de baixa tensão até 750 V (em português). **G.TBT.NOTIF. 00/175**

Certificação de conformidade de plugues e tomadas de baixa tensão até 750 V (em português). **G.TBT.NOTIF. 00/176**

Projeto para certificação de cilindros de aço sem costura para armazenamento de gás metano veicular (em português). **G.TBT.NOTIF. 00/200**

➤ CANADÁ

Modificação das regulamentações para inspeção de carne (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 00/88**

Modificação das regulamentações para aviação canadense (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 00/89**

Lei de radiocomunicação (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 0090**

Modificação das regulamentações para classificação de cortes de aves domésticas (em inglês e francês). **G. TBT. NOTIF. 00/91**

Modificação das regulamentações de segurança de veículos a motor; Sistemas de freio de veículos leves (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 00/92**

Modificação das regulamentações de segurança de veículos a motor; Proteção do teto contra intrusões (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 00/93**

Equipamentos de radiocomunicação (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 00/177**

Procedimentos para designação e credenciamento de laboratórios de ensaio (em inglês e francês). **G.TBT. NOTIF. 00/178**

Proposta de regulamento para informações que devem conter os produtos do tabaco (em inglês e francês). **G. TBT.NOTIF. 00/179**

Proposta de regulamento para apresentação de relatórios com dados de venda de tabaco (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 00/180**

Modificação das regulamentações para alimentos e medicamentos "Lysozyme" (em inglês e francês). **G.TBT.NOTIF. 00/205**

➤ COMUNIDADE EUROPEIA

Proposta de diretiva para aprovação de tipo de tratores florestais e agrícolas com rodas (em 11 idiomas da CE). **G.TBT.NOTIF. 00/73**

Proposta de diretiva para estruturas de proteção rolantes montadas na parte traseira de tratores florestais e agrícolas com lagarta estreita (em 11 idiomas da CE). **G.TBT.NOTIF. 00/74**

Proposta de diretiva para estruturas de proteção rolantes montadas na frente do assento dos motoristas de tratores florestais e agrícolas com lagarta estreita (em 11 idiomas da CE). **G.TBT.NOTIF. 00/75**

➤ **CHILE**

Combustíveis líquidos – Determinação da razão de temperatura do vapor líquido – Método de câmara a vácuo (em espanhol). **G.TBT.NOTIF. 00/100**

➤ **CHINA, HONG KONG**

Projeto de regulamento para controle da poluição do ar (máquinas de limpeza a seco) (recuperação do vapor) (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/1142**

Requisitos mínimos de desempenho para equipamento de ligação fixo digital operando na faixa de frequência de 23 GHz (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/210**

➤ **COLÔMBIA**

Projeto de Decreto que regula a manipulação e transporte terrestre de substâncias perigosas. **G.TBT.NOTIF. 00/108**

➤ **DINAMARCA**

Designação de elementos de alumínio e de aço moldado a frio (em dinamarquês). **G.TBT.NOTIF. 00/164**

Código de prática para instalações domésticas de suprimento de água (em dinamarquês). **G.TBT.NOTIF. 00/165**

Código de prática para esgoto sanitário - instalações para escoamento de água (em dinamarquês). **G.TBT.NOTIF. 00/166**

Regulamentação técnica para o transporte de produtos perigosos em navios do tipo ro-ro no mar báltico (em dinamarquês). **G.TBT.NOTIF. 00/167**

➤ **EL SALVADOR**

Requisitos para fabricação de cimento Portland. **G.TBT.NOTIF. 00/102**

Resistência à compressão de argamassas de cimento hidráulico utilizando cubos de 50 mm ou 2 inch; Método de ensaio. **G.TBT.NOTIF. 00/103**

Diretrizes Codex Alimentarius sobre rotulagem nutricional (em espanhol). **G.TBT.NOTIF. 00/110**

Regulamentação técnica para farinhas, farinha de trigo (em espanhol). **G.TBT.NOTIF. 00/111**

➤ **ESTADOS UNIDOS**

Modificação de vários regulamentos sobre aparelhos médicos (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/79**

Solicitação de comentário público quanto à classificação oficial de cortes de boi, cordeiro, veado e vitelo (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/94**

Programa Nacional de alimentos orgânicos (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/148**

Intenção de iniciar regulamentação segundo a Lei para controle de substâncias tóxicas para eliminar ou limitar o uso de MTBE "Methyl Tertiary Butyl Ether" como aditivo para combustível na gasolina (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/191**

Inspeção de tabaco (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/192**

Normas federais de segurança de veículos a motor; Proteção da cabeça contra impactos (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/201**

Programa de conservação de energia; lâmpadas de lastro fluorescentes (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/163**

➤ **ESPAÑA**

Requisitos técnicos para radiadores e conversores de calor. **G.TBT.NOTIF. 00/163**

➤ **FRANÇA**

Decreto referente às características de combustível a diesel para embarcações leves, incluindo seu conteúdo de enxofre. **G.TBT.NOTIF. 00/83**

Decreto referente às características de combustível a diesel para embarcações pesqueiras. **G.TBT.NOTIF. 00/84**

Combustíveis para uso como substituto do diesel. **G.TBT.NOTIF. 00/113**

Decreto para receptáculos e tanques usados no transporte rodoviário. **G.TBT.NOTIF. 00/183**

➤ **FILIPINAS**

Projeto de norma para especificação de grau medicinal de oxigênio em cilindros (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/97**

Projeto de norma para prendedores de papel plásticos e metálicos (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/143**

Projeto de norma sobre receptores de televisão e monitores de vídeo – Dimensões do cinescópio – Método de medição (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/184**

Decreto sobre sistemas de extinção de incêndios (não disponível em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/195**

Decreto sobre produtos biocidas (exemplo, desinfetantes, preservativos da madeira, pesticidas) (em finlandês e inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/996**

➤ **JAMAICA**

Norma de especificação para gradação de cortes de carne de boi; Requisitos para rotulagem e identificação dos cortes e pedaços embalados acondicionados em containeres. **G.TBT.NOTIF. 00/156**

Especificação de requisitos técnicos para ventiladores e reguladores elétricos. **G.TBT.NOTIF. 00/157**

Norma de especificação para etiquetas de mobiliário. **G.TBT.NOTIF. 00/202**

Telhas de zinco; massa mínima do revestimento de zinco e espessura mínima das telhas. **G.TBT.NOTIF. 00/212**

➤ **JAPÃO**

Revisão das regulamentações para segurança de veículos rodoviários (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/109**

Lei de controle de substâncias venenosas e deletérias (em japonês). **G.TBT.NOTIF. 00/135**

Decreto para designação de substân-

cias venenosas e deletérias (em japonês). **G.TBT.NOTIF. 00/136**

Revisão da Lei de segurança de produtos para o consumidor (potes e painéis de pressão domésticas; capacetes de segurança para motociclistas e cordas para alpinismo). **G.TBT.NOTIF. 00/137**

Lei referente à segurança e à otimização de gás liquefeito de petróleo. **G.TBT.NOTIF. 00/138**

Revisão das regras para utilização de aquecedores de água instantâneos a gás, fogões a gás, aquecedores de banheiro com queimadores a gás. **G.TBT.NOTIF. 00/139**

Lei de segurança de materiais e aparelhos elétricos (em inglês). **G.TBT.NOTIF. 00/140**

Revisão de parte da Lei para promoção da utilização de fontes recicláveis (em inglês). **G.TBT. NOTIF. 00/147**

Revisão das regulamentações da lei de segurança de produtos para o consumidor (potes e painéis de pressão domésticos; capacetes de proteção para motociclistas; berços e cordas para alpinismo). **G.TBT. NOTIF. 00/158**

Revisão do decreto para procedimento de avaliação de conformidade de equipamentos e aparelhos de gás liquefeito de petróleo. **G.TBT. NOTIF. 00/159**

Revisão da lei industrial para utilização de gás; aquecedores de água instantâneos a gás, fogões a gás, aquecedores de banheiro com queimadores a gás, bicos de gás para banheiro. **G.TBT. NOTIF. 00/160**

Revisão dos regulamentos para aparelhos e materiais elétricos. **G.TBT. NOTIF. 00/161**

Regulamentação técnica para estações de rádio equipadas com sistemas de rádio utilizando ondas de rádio da faixa 60 GHz (em inglês). **G.TBT. NOTIF. 00/169**

Norma técnica para equipamento de rádio para sistema digital direto-a-domicílio usando comunicação por satélite (em inglês). **G.TBT. NOTIF. 00/193**

Regulamentação sobre instalações de

estação terminal para sistemas móveis de comunicação de 3ª geração FDD usando CDMA (em inglês). **G.TBT. NOTIF. 00/203**

Normas técnicas para projeto e construção de instalações para armazenamento de combustível usado; Tonéis secos para armazenar combustível nuclear usado (em inglês). **G.TBT. NOTIF. 00/206**

➤ **HOLANDA**

(Systeemcode) Código relativo ao sistema para segurança e efetividade no transporte de eletricidade, manutenção do equilíbrio de energia e solução de interrupções de larga escala no transporte de eletricidade. **G.TBT. NOTIF. 00/76**

(Meetcode) Código relativo aos aparelhos de medição para energia elétrica e energia reativa, comunicação de dados, e outras disposições com relação ao perfil dos hábitos do consumidor e ao processamento de medições para fins de cálculo. **G.TBT. NOTIF. 00/77**

(Netcode) Código relativo a conexão à grade, qualidade do serviço de transporte e as condições relativas ao planejamento e administração de eletricidade, grade e instalações conectadas. **G.TBT.NOTIF. 00/78**

Projeto de decreto contendo regras gerais relativas a poluição causada por ruído e vibrações, consumo de energia, desperdício de materiais e desperdício de água, emissões na atmosfera, poluição causada por iluminação, segurança e proteção do solo. **G. TBT.NOTIF. 00/80**

Regulamentação sobre embalagem de alimentos e utensílios que entram em contato com alimentos. **G.TBT. NOTIF. 00/81**

Diretrizes para construção e operação de dragas com tonelagem de 500 GT ou superior. **G. TBT.NOTIF. 00/117**

Regulamento sobre brinquedos e artigos infantis contendo ftalatos (agentes amaciadores). **G. TBT.NOTIF. 00/118**

Regulamentação para equipamento vaporizador (spray) de alta eficiência. **G.TBT.NOTIF. 00/119**

Trabalhos em metais preciosos: platina, ouro e prata. **G.TBT. NOTIF. 00/174**

➤ **MALÁSIA**

Regulamento sobre formulação de alimentos infantis (em inglês). **G. TBT.NOTIF. 00/170**

Novas regulamentações para alimentos quanto à fórmula de acompanhamento (em inglês). **G. TBT.NOTIF. 00/171**

Novas regulamentações sobre declarações de valor nutritivo e rotulagem de alimentos (em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/172**

➤ **MÉXICO**

Projeto de norma oficial sobre eficiência térmica de aquecedores de água para uso doméstico e comercial; Métodos de ensaio e etiquetagem (em espanhol). **G. TBT.NOTIF. 00/104**

Projeto de norma oficial para produtos e equipamentos elétricos; Especificações de segurança (em espanhol). **G.TBT.NOTIF. 00/105**

Projeto de norma oficial sobre rendimento de energia de eletrodomésticos; Máquinas de lavar roupas; limites, método de ensaio e rotulagem (em espanhol). **G. TBT.NOTIF. 00/106**

Projeto de norma oficial sobre rendimento de energia de bombas verticais tipo-turbina com motores elétricos verticais. Limites e métodos de ensaio (em espanhol). **G. TBT.NOTIF. 00/116**

Projeto de norma oficial contendo projeto de características e condições para uso de contramarca oficial (em espanhol). **G. TBT.NOTIF. 00/133**

Projeto de norma oficial para bebidas alcoólicas. Tequila; especificações (em espanhol). **G. TBT.NOTIF. 00/168**

Norma oficial de emergência para bebidas alcoólicas. Mescal (cacto mexicano). Especificações (em espanhol). **G. TBT.NOTIF. 00/181**

➤ **NOVA ZELÂNDIA**

Rotulagem de alimentos contendo álcool. **G. TBT.NOTIF. 00/145**

➤ NORUEGA

Regulamento sobre aprovação nacional de equipamentos de rádio e telecomunicações. **G. TBT.NOTIF. 00/82**

Requisitos adicionais para manipulação, controle e operação de barcos de passageiros, de alta velocidade, com menos de 4 metros. **G. TBT. NOTIF. 00/196**

Modificação do regulamento para administração da segurança de barcos de passageiros. **G. TBT. NOTIF. 00/197**

Modificação do regulamento para dispositivos salva-vidas em embarcações de passageiros e de carga. **G. TBT. NOTIF. 00/198**

Modificação do regulamento para construção, equipamentos e operação de embarcações de passageiros e de carga, de alta velocidade. **G. TBT. NOTIF. 00/199**

➤ REPÚBLICA DA CORÉIA

Notificação pública dos requisitos gerais para segurança biológica de aparelhos médicos (em coreano). **G. TBT. NOTIF. 00/98**

CrITÉRIOS de segurança para aparelhos elétricos; lastros, ferramentas elétricas operadas a motor, cabos e aparelhos eletro domésticos. **G. TBT. NOTIF. 00/99**

➤ REINO UNIDO

Projeto de decreto "Pesos e Medidas" (intoxicação por bebida alcoólica) (em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/86**

Projeto de regulamento "Equipamento de Medição (medidas de capacidade); Recipientes recarregáveis para cosmético (em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/87**

Projeto de regulamento para equipamento de pesagem "Beltweighers" (instrumentos de pesagem automáticos totalizadores contínuos do tipo correia transportadora (em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/101**

➤ REPÚBLICA DA COSTA RICA

Rotulagem conteúdo valor nutricional de alimentos pré-embalados. **G. TBT. NOTIF. 00/194**

➤ REPÚBLICA DA CORÉIA

CrITÉRIOS para inspeção de segurança de potes e painéis de pressão de uso doméstico (em coreano). **G. TBT. NOTIF. 00/173**

Modificação da Lei sanitária de alimentos (em coreano). **G. TBT. NOTIF. 00/207**

Modificação do Decreto Presidencial referente à Lei sanitária de alimentos (em coreano). **G. TBT. NOTIF. 00/208**

Modificação do Decreto Ministerial referente à Lei sanitária de alimentos (em coreano). **G. TBT. NOTIF. 00/209**

➤ REPÚBLICA DA LATÍVIA

Regulamentos sobre requisitos para rendimento de energia e avaliação de conformidade de refrigeradores e freezers domésticos (em idioma da Letónia). **G. TBT. NOTIF. 00/85**

Projeto de regulamento sobre a qualidade normativa de petróleo e combustível a diesel (em idioma da Letónia). **G. TBT. NOTIF. 00/114**

Projeto de regulamento sobre o registro de produtos médicos (emissão de autorizações para comercialização) (em idioma da Letónia). **G. TBT. NOTIF. 00/146**

➤ REPÚBLICA TCHECA

Modificação da Lei para fertilizantes, substâncias suplementares de solo, preparações e substratos de plantas e ensaio agroquímico de terra para plantio (em tcheco). **G. TBT. NOTIF. 00/72**

Requisitos técnicos para equipamentos elétricos de baixa voltagem (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/120**

Requisitos técnicos para produtos com referência a sua compatibilidade eletromagnética (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/121**

Requisitos técnicos para recipientes de compressão simples (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/122**

Requisitos técnicos para maquinaria (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/123**

Requisitos técnicos para brinquedos (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/124**

Requisitos técnicos para equipamento de proteção pessoal (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/125**

Requisitos técnicos para equipamentos e sistemas de proteção destinados para uso em atmosferas potencialmente explosivas (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/126**

Requisitos técnicos para aparelhos de combustão gasosa (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/127**

Requisitos técnicos para elevadores (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/128**

Requisitos técnicos para equipamentos de pressão (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/129**

Requisitos técnicos para rendimento de combustíveis gasosos ou líquidos para boilers de água quente (versão consolidada em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/130**

Projeto de Decreto que estabelece projeto gráfico da Marcação CE (em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/131**

Requisitos técnicos para instrumentos de pesagem não automáticos (em inglês). **G. TBT. NOTIF. 00/132**

Modificação da Lei para viticultura (em tcheco). **G. TBT. NOTIF. 00/134**

➤ SUÉCIA

Proposta de modificação do Decreto para veículos terrestres (em sueco). **G. TBT. NOTIF. 00/115**

Postos de GLP para abastecimento de veículos (em sueco). **G. TBT. NOTIF. 00/204**

➤ SUÍÇA

Implementação do Decreto sobre instalações de telecomunicações. **G. TBT. NOTIF. 00/112**

Modificação do Decreto sobre navegação em águas suíças (em francês). **G. TBT. NOTIF. 00/141**

TAILÂNDIA

Regulamentação para medição de for-

ça, peso e pressão (em tailandês).

G. TBT.NOTIF. 00/107

Norma compulsória para lápis de cera (em tailandês). **G. TBT.NOTIF. 00/211**

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

INFORMAÇÃO EM FOLHETO

SISTEMA INTERAMERICANO DE METROLOGIA The Inter-American Metrology System The Regional Metrology Organization for the Americas Washington, D.C. folder Disponível na Internet <http://www.sim-metrologia.org.br>

F-222

SOCIEDADE BRASILEIRA DE METROLOGIA folder. Disponível na Internet <http://www.sbm metrologia.org.br> - Sbm@redetec.org.br

F-223

INFORMAÇÃO GERENCIAL

ALGARTE, Walmir, QUINTANILHA, Delma. **A Qualidade no Brasil e o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade - PBQP**. Rio de Janeiro: CCI, INMETRO, PBQP, 1999. 90 p.

A-3558

CUNHA, Paulo Guilherme Aguiar. **Crise sócio-econômica Brasileira. Cenário Internacional e Desenvolvimento Nacional**. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1999. 101 p.

A-3556

FROTA, Maurício Nogueira et al. **Programa Nacional para formação e capacitação de recursos humanos Documento Básico**. Rio de Janeiro: INMETRO/MICT, CAPES/MEC, CNPq/MCT, 1999. 91 p.

A-3560

INMETRO. A Diretoria de Metrologia Científica e Industrial no contexto do INMETRO. Duque de Caxias, RJ. 1999. 45 p. Anexos.

A-3557

INMETRO. Resultados, trajetórias e perspectivas Coordenado e Organizado pelo Presidente em exercício Julio César Carmo Bueno. Rio de Janeiro: 1999. 111 p.

A-3559

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL, Buenos Aires. Organismo Descentralizado dependiente de la Secretaria de Industria, Comercio y Minería de la Nacion. Carácter Nacional/Buenos Aires: 1999/82 p. Anexos.

A-3561

URRUTIA, Jorge R. Administration and financial aspects of a Metrology Organization (Delivering Quality Services) A presentation for METROSUL 99 (10 Aug. 1999, Foz do Iguçu, Brazil. n.pag.

A-3555

INFORMAÇÃO EM METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CLARKE, P.J. et al Determination of colorimetric uncertainties in the spectrophotometric measurement of colour. *Analytica Chimica Acta*, nº 380, p. 277-284, 1999.

T-5259

PIRES, Antônio Ramos. Inovação e desenvolvimento de novos produtos. Técnicas e métodos de apoio à concepção. Lisboa: Edições Silabo, 1999. 446 p.

T-5260

QUINN, T.J. Mutual recognition agreement for National Measurement Standards and Calibration certificates issued by National Metrology Institutes. Cal Lab, San Diego, Ca. v.6, nº 2, p. 21-23, Mar./Apr. 1999.

T-5245

THE ROLE of Metrology in economic and social development. Lectures and summary of the discussions of the Seminar June 16-18, 1998. Editor: Eberhard Seiler. Braunschweig: Physikalisch-Technische Bundesanstalt, 1998. 437p.

T-5261

INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIA

ISO 9000 SURVEY. Comprehensive data and analysis of U.S. Registered Companies, 1996. /Burr Ridge, Illinois/ Irwin, Dun & Bradstreet, 1996.191 p.

R-1496